

## EDITAL

### APOIO DE PRAIA MÍNIMO - PRAIA DO LABREGO

----- JOÃO PAULO DE SOUSA GONÇALVES, *Engº*, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 20º, e nº 5, do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, torna público que deu entrada na Câmara Municipal de Vagos um pedido de utilização dos recursos hídricos para instalação de um apoio de praia, na tipologia de Apoio de Praia Mínimo, para apoio à prática desportiva em Domínio Público Marítimo, na Praia do Labrego, freguesia de Gafanha da Boa Hora, concelho de Vagos, referente à unidade balnear 03, do plano de intervenção da Praia do Labrego, previsto no Regulamento de Gestão das Praias Marítimas, publicado através do Aviso nº 11506/2017, de 29 de setembro (DR 2ª série, nº 189), no seguimento da publicação do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 112/2017, de 10 de agosto (DR, 1ª Série, nº 154).-----

Para os efeitos estabelecidos na alínea c), do nº 5, do artigo 21º, do citado Decreto-Lei, faz-se saber a todos os interessados, que, durante o prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital, poderão manifestar interesse em idêntica utilização dos Recursos Hídricos com o objeto e finalidade ora publicitados, ou, fundamentadamente, apresentarem objeções à atribuição do correspondente título. -----

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e), do nº 5, do artigo 21º, do Decreto- Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio.-----

O futuro titular da utilização do Domínio Público Marítimo está sujeito ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos, conforme disposto no nº 2, do artigo 77º, do Decreto-Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, e artigo 10º, do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho. -----

A participação dos interessados deverá ser dirigida à Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, dentro do referido prazo, sob pena de não ser admitida. -----

Quaisquer pedidos de esclarecimento, que se tornem necessários à formalização da participação, deverão ser solicitados diretamente junto do Núcleo de Desenvolvimento Económico, desta Câmara Municipal, através do número de telefone 234 799 600, ou pelo correio eletrónico [nde@cm-vagos.pt](mailto:nde@cm-vagos.pt). -----

E, para constar, se lavrou o presente Edital que irá ser afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.-----

Vagos, 06 de maio de 2022. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

-----  
(João Paulo de Sousa Gonçalves, *Engº*)

Anexo: planta de localização



 Localização da Intervenção - APM



## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

### PLANO DE INTERVENÇÃO DA PRAIA DO LABREGO

Planta de Localização da Intervenção  
Apoio de Praia Mínimo (APM)

data  
março 2022

sem escala

Anexo do Edital

